Protocolo nº 1047/2025 Data: 08/08/2025 Hora: 11:29:46
IND 892/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 11/08/2025 às 14:52

Indico ao Poder Executivo que realize vistoria urgente na área de lazer localizada na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, de fronte aos nºs 48 ao 66, Vila São José.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que realize vistoria urgente na área de lazer localizada na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, de fronte aos nºs 48 ao 66, Vila São José.

Estivemos no local (conforme localização aproximada: https://maps.app.goo.gl/7uwPB7yQAxDz6n8V80) recentemente e constatamos a presença de larvas em possíveis criadouros, o que levanta preocupação com relação à proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

É importante destacar que a região é bastante frequentada por famílias e crianças, sendo um ponto de convivência e lazer da comunidade local. Além disso, o espaço está situado ao lado de uma vegetação mais densa, o que pode contribuir para a proliferação de insetos se não houver controle adequado. Segue a foto abaixo com o círculo branco do local mencionado:





Sendo assim, solicitamos que seja feita vistoria técnica com a devida aplicação de medidas preventivas e corretivas, para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 06 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:06.08.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave HiT-v2025-G0f